



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 499 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 116, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1157/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providênciaria revitalização com a instalação de rampas de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou detentoras de mobilidade reduzida, em caráter de urgência nas paradas de ônibus, em especial nas localizadas nas imediações de unidades de saúde, escolas e autarquias governamentais.
2. Justifica-se o presente em virtude do forte apelo da comunidade em relação ao péssimo estado de conservação das paradas de ônibus (abrigos) de nosso município.
3. Frisa-se ainda, a importância da manutenção e criação de rampas de acesso às pessoas portadoras de deficiência ou que possuam a mobilidade reduzida em todas às paradas, mas em especial, as localizadas nas proximidades de unidades de saúde, escolas, e autarquias governamentais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente